



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 011/2024

Lindolfo Collor, 29 de fevereiro de 2024.

Assunto: **Aprovação / Reprovação de Projetos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2024:**

PROJETO DE LEI 005/2024, de 09 de janeiro que “ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 591 DE 18 DE JANEIRO DE 2006, PARA EXTINGUIR O CARGO DE TÉCNICO CONTÁBIL E CRIAR O CARGO DE CONTADOR”, **foi aprovado por (8) votos, por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 010/2024, de 20 de fevereiro de 2024 que “DISPÕE ACERCA DA ISENÇÃO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES PARA PARTICIPANTES DA X FEIRA DE TAPETES E ARTEFATOS EM COURO DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR”, **foi aprovado por (8) votos, por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 011/2024, de 28 de fevereiro de 2024 que “PRORROGA O PRAZO FIXADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.553 DE 01 DE MARÇO DE 2023 PARA A REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM DESACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.040 DE 05 DE MAIO DE 2013” com a EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024 em anexo, **foi aprovado por (8) votos, por unanimidade.**

Atenciosamente,

JOSE ANILDO
SEIDEL:5039
0880000

Assinado de forma
digital por JOSE ANILDO
SEIDEL:50390880000
Dados: 2024.02.29
08:01:14 -03'00'

Vereador José Seidel
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gilnei Prass
Prefeito Municipal em Exercício
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF